

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**Modalidade Digital**

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os delegados dos núcleos, que nesta data somam 71 (setenta e um), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 de abril de 2024, às 9h00 (nove horas), em única convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados. Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Natalino João Brescansin, n.º 124, Bairro Centro Sul em Sorriso – MT, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência, utilizando a Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Alteração do estatuto social para modificação de novo endereço da sede da cooperativa; redução do capital mínimo de ingresso e permanência; e inclusão de requisitos de candidatura ao cargo de Presidente.

Sorriso-MT, 16 de abril de 2024.

**Observações:**

**1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, ou via Aplicativo Sicredi, no Menu Assembleias que direciona o associado para Ferramenta do Pertencer no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, de forma digital e em tempo real.

**2.** A proposta do novo Estatuto Social está à disposição para consulta prévia nas unidades de atendimento da Cooperativa.

  
**Laercio Pedro Lenz**  
Presidente da Sicredi Celeiro MT/RR

